

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato

MÊS DE ABRIL DE 2025

Nome do Fiscal: **Daniel Nascimento Olegário-3º SGT**

Nome da Contratada: **CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA**

Numero do Contrato: **07/2022**

Tipo de Contrato: **(X) OCS () PSA**

Data da Inspeção de referência: **05 de maio de 2025.**

Com base no Art 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:

☒ contínua ☐ não contínua

2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):

☐ sim ☒ não

3. Foi realizada auditoria médica no processo de despesas:

☒ sim ☐ não

4. Houve glosa no processo de despesas médicas:

☐ sim ☒ não

5. O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos usuários):

☒ sim ☐ não Motivo: _____

6. Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:

Nada a registrar.

7. Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou corrigir as falhas:

Nada a registrar.

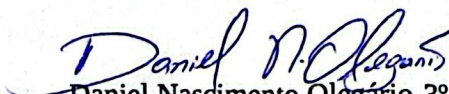
8. Documentos apresentados pela empresa:

Nada a registrar.

9. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:

Nada a registrar.

Bento Gonçalves, RS, 05 de maio de 2025


Daniel Nascimento Olegário-3º SGT
Fiscal de contrato